

Gom o Novo Cruzado, outro impasse para a escola particular

ESTADO DE SÃO PAULO

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Uma semana depois de o Conselho Federal de Educação (CFE) ter autorizado o repasse proporcional dos gatilhos salariais para as mensalidades das escolas particulares, o Decreto do Novo Cruzado criou um novo impasse na questão. Enquanto o presidente do CFE, Fernando Fonseca, declarava estar aguardando "esclarecimentos do MEC" sobre o assunto, o chefe de gabinete do MEC, Osvaldo Della Giustina, passou o dia de ontem reunido com técnicos do Ministério da Fazenda, avaliando os desdobramentos das determinações referentes às mensalidades escolares contidas no decreto e à necessidade de complementá-las.

Della Giustina declarou que "por enquanto vale o que está explícito no decreto" acrescentando porém que cada escola é um caso específico e não

sabendo esclarecer se a mensalidade que vai valer é a última do semestre, fixada antes da vigência do decreto, ou seja, 15 de julho. Logo cedo, o ministro Jorge Bornhausen convocou seus assessores mais diretos para estudar o novo decreto econômico, conforme informou o secretário geral, Aloísio Sotero. A parte que coube à secretaria Geral no entanto, não foi revelada, mas, segundo Sotero, ao chefe de gabinete coube a questão das mensalidades escolares.

As referências às mensalidades escolares contidas no decreto do Plano Bresser são duas: a primeira, artigo 11, estabelece que "as empresas não poderão repassar aos preços dos produtos ou serviços os aumentos salariais concedidos"; e, a segunda, no artigo 13, parágrafo 4º, que exclui do regime de deflação as mensalidades das escolas particulares.

12 JUN 1987